

OFICIO Nº 098/2026 – SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Tabuleiro do Norte, 09 de junho de 2026.

Prezado Sr. Robson Cruzue Gadelha Maia,

Para dar prosseguimento ao processo protocolado nesta Secretária com o Nº 059/2026, que se trata da solicitação de Licença de Operação - LO, ao empreendimento denominado de INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA com o CNPJ 35.802.422/0001-65, localizado a Rua Antônio Alves Maia, 416. Passagem, Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, faz-se necessário a apresentação da documentação elencada a seguir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício:

1. Cadastro Técnico Federal - CTF Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal-CTF de atividade potencialmente poluidora e/ou utilizadora de recursos naturais emitido pelo IBAMA.
2. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) – detalhando o gerenciamento dos resíduos gerados ate sua destinação final.
3. Cadastro Técnico Ambiental Municipal do responsável pelo PGRS.
4. Manual de Boas Práticas.
5. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de engenheiro ou técnico responsável atualizado.

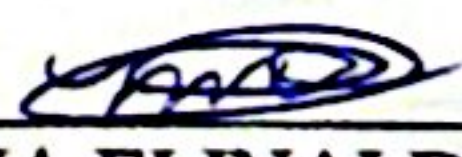
Informamos ainda que a análise do referido processo ficará suspensa até o cumprimento das exigências supras mencionadas, conforme 1º, do Art. 14 da Resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997.

Ressaltamos que, em caso de inviabilidade do cumprimento das exigências no prazo fixado, a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente de Tabuleiro do Norte, deverá ser comunicada e avaliará a possibilidade de prorrogá-lo.

O não atendimento às solicitações descritas neste ofício implicará no INDEFERIMENTO do pleito.

Atenciosamente,

Ao Senhor,
Sr. Robson Cruzue Gadelha de Oliveira
Responsável pelo processo
INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA



MARIA ELINALDA RIBEIRO COSTA
Agente Técnico Ambiental

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!